REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 192

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02 PUBLICADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo PORTARIA Nº 11/2022 - SESU/MEC e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor realiza atividades em contato com pacientes em estabelecimento destinado ao cuidado de saúde mental, em Parnaíba-PI. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.004362/2023-86.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : FELIPE SÁVIO CARDOSO TELES MONTEIRO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 162 - CHEFIA DO CURSO DE BACHAREL EM PSICOLOGIA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2024

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA N° 121, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.005044/2024-02.**

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato n° 14/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:**

GESTOR:

I - TITULAR: EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO (SETOR: DIRETORIA DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TIC/PROTIC, CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR, SIAPE Nº 1287949);

II - SUBSTITUTO: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS REQUISITANTE DO CONTRATO:

I – TITULAR: VALTER ANTONIO DE LIMA CÁVALCANTE - SIAPE Nº 1325432, CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR, SETOR: COORDENADORIA DE SISTEMAS /DSIT/PROTIC;

II – SUBSTITUTO: EVERALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR – SIAPE Nº 3390230, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO, SETOR: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AVANÇADO /CS/DSIT/PROTIC.

FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

I – TITULAR: JOSÉ ELIESIO SOUZA DAMASCENO - SIAPE Nº 2127861, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO, SETOR: DIVISÃO DE DATACENTER E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO/CISI/DSIT/PROTIC;

II – SUBSTITUTO: LEONARDO ROCHA FREITAS – SIAPE Nº 1162526, CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE TIC, SETOR: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO/DSIT/PROTIC.

FISCAIS ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

I – TITULAR: PEDRO DIOGENES DA SILVEIRA FILHO - SIAPE Nº 3402660, CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR, SETOR: COORDENADORIA DE PROCESSOS, PROJETOS E GOVERNANÇA DE TIC/DGC/PROTIC;

II – SUBSTITUTO: ISAIAS RIBEIRO GONCALVES – SIAPE Nº 3423057, CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, SETOR: DIVISÃO DE DATACENTER E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO/CISI/DSIT/PROTIC.

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 14.133/2021 e nos autos do **23855.007291/2024-55.**

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato n° 15/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **TOP AR CONDICIONADOS:**

GESTOR:

I - Titular: MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO (SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI, CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO UNIVERSITÁRIO, SIAPE Nº 1264885);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – TITULAR: WALFRÂNIO FREIRE MORAES - SIAPE Nº 1264896, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM MECÂNICA, SETOR: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL/PREUNI/UFDPAR;

II – SUBSTITUTO: HEULLY FENANDES DE LIMA – SIAPE Nº 2086910, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, SETOR: COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA/PREUNI/UFDPAR.

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N° 034/2024-PREG/UFDPar, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE Graduação DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Memorando Eletrônico nº 180/2024 – CM/CMRV, de 14 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 10/2023-PREG/UFDPar, de 23 de maio de 2023**.**

Art. 2º Designar a composição da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Leonardo Peres de Souza	SIAPE: 1521036	Presidente
Juliana Félix de Melo	SIAPE: 1542337	Vice-Presidente
Nayze Lucena Sangreman Aldeman	SIAPE: 1761539	Membro
Luciana Rocha Faustino	SIAPE: 1177969	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA USC-UFDPar Nº 27, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 361, de 08 de julho de 2024, publicada no DOU em 09/07/2024, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, GUILHERME PERTINNI DE MORAIS GOUVEIA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 198****; RAFAEL LOPES MAIA, Psicólogo, matrícula SIAPE Nº 108****; EDVANIA GOMES DE ASSIS SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 130**** e ANDERSON GUZZI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 165**** (membro substituto), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos Eletrônicos Correcionais - PEC/ePAD NUP 99946001698202453, NUP 99946001696202464, NUP 99946001695202410, NUP 99946001694202475, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que dedicar-se-ão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
CORREGEDOR USC-UFDPAR